



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Câmara aprova Revisão Geral Anual dos servidores públicos municipais.

Autoria: **MARCELO DOS ANJOS RIBEIRO**

Em deliberação na 10.ª Sessão Ordinária do dia 24 de abril, o Plenário da Câmara de Castanheira aprovou, em única votação, o texto na íntegra do [Projeto de Lei n.º 014/2015](#), de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos e Subsídios dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, a teor do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, para o Exercício Financeiro de 2015, e dá outras providências”.

O texto do referido Projeto concede aos servidores efetivos da [Prefeitura Municipal](#), **reajuste salarial de 7,12%** sobre seus vencimentos base; consta ainda como determinação do texto original que este aumento será pago a partir da folha do mês de março/2015.

Quando em discussão pelos vereadores, foi esclarecido que não se trata apenas de um aumento salarial, mas que o mesmo foi concedido visando exclusivamente repor a perda inflacionária do servidor, de acordo com o INPC/FGV (Índice Nacional de Preços ao Consumidor, da [Fundação Getúlio Vargas](#)) acumulado nos últimos 12 meses.

Na mesma sessão foi aprovado também o [Projeto de Lei n.º 015/2015](#), que concede a mesma revisão geral anual à Prefeitura Municipal, ao Vice-prefeito e aos Secretários Municipais, todos no mesmo índice, visto que a [Constituição Federal](#) determina que todos os servidores devem receber o citado reajuste sem distinção de valores e/ou data.

Com a aprovação, o Projeto segue encaminhado para sanção da Prefeita Mabel e, com isto, passa a vigorar imediatamente.

